



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

LEI Nº 452/2014, de 04 de setembro de 2014.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

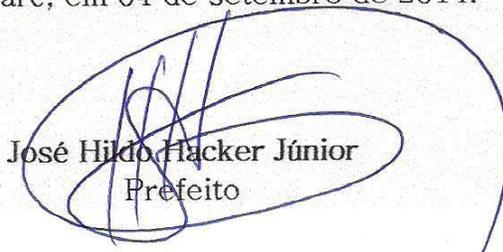
Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ EUGÊNIO DO NASCIMENTO, conhecido como ZÉ DE BÓ, a praça localizada na Rua Cleto Campelo, próxima ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamandaré.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida praça.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, em 04 de setembro de 2014.


José Hildo Hacker Júnior
Prefeito

